

Prefeitura Municipal de Louveira

(ESTADO DE SÃO PAULO)

DECRETO Nº 16/66

(Altera a data do vencimento 1º trimestre do Impôsto de Indústria e Profissões).

veira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Belmiro Niero, Prefeito Municipal de Louveira,

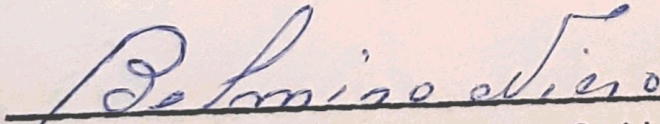
DECRETA:

ART. 1º - Fica alterada a data do vencimento do IMPO
TO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, referente ao 1º TRIMESTRE do
corrente exercício, para o dia 26 de abril de 1.966.

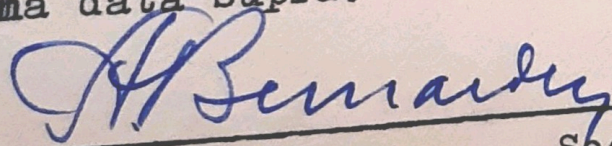
ART. 2º - Será concedido o desconto de 10% (dez por
cento), quando forem pagas integralmente as 4 prestações até
aquela data.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira, em 18
de abril de 1.966.


Belmiro Niero - Prefeito Municipal.

Publicado e registrada nesta Secretaria,
na data supra.


Antonio Bernardes - Secretário -